Docusign Envelope ID: FCBDDDB9-FAB6-4737-931F-B0A7EACB677B

ORATA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF 61.067.121/0001-45 ("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Realizada em 11 de setembro de 2025

1. DATA, HORA, LOCAL: 11 de setembro de 2025, às 10:00 horas, na sede do administrador do Fundo, **FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde 2450, 4º andar, conj. 401 – parte, CEP 05408-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.582.247/0001-50, autorizada a prestar serviço de administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 17.301, de 07 de agosto de 2019 na qualidade de administradora ("Administradora").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo ("Cotistas").

3. PRESENÇA: Presentes **(a)** os representantes do Administradora, acima qualificada; **(b)** os representantes da **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.450, 4º andar, conjunto 401 – parte, Pinheiros, CEP 05.408- 003, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 17.301, de 7 de agosto de 2019, à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários ("Gestora"); e **(c)** o titular e/ou representantes do titular da totalidade das cotas do Fundo, conforme assinatura na Lista de Presença de Cotistas do Fundo.

4. MESA:

Presidente: Ana Racy; e

Secretária: Vivian Tengan

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) A 2ª Emissão de Cotas da Classe Única do Fundo no valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), que será objeto de oferta privada, e, portanto, não configurando uma oferta pública de distribuição e não estando sujeita à regulamentação prevista na Resolução CVM nº 160, nos termos e condições do suplemento constante do Anexo I à presente ata.

6. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo, aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a matéria constante na Ordem do Dia. Em decorrência da aprovação, os Cotistas presentes desde já autoriza a Administradora e a Gestora a praticarem todos os atos necessários a implementação da deliberação.

Docusign Envelope ID: FCBDDDB9-FAB6-4737-931F-B0A7EACB677B

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

São Paulo, 11 de setembro de 2025.

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

Ana Racy

Presidente

DocuSigned by:
Vivian Tengan
AE25D0C1F6354DF...

Vivian Tengan

Secretária

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
Vivian Tengan
AE25D0C1F6354DF...

FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

DocuSigned by:
Pedro Salmeron
00E4044194C240E...

DocuSigned by:
Aldrey Lira
4C6625FD08D5426...

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Gestora

Docusign Envelope ID: FCBDDDB9-FAB6-4737-931F-B0A7EACB677B

ANEXO I
SUPLEMENTO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS DO ORATA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

O presente documento constitui o suplemento nº 2 ("Suplemento") referente à 2ª (segunda) Emissão de Cotas da Classe Única ("2ª Emissão de Cotas") emitida nos termos do regulamento do **ORATA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

1. Da Emissão das Cotas: Serão emitidas nos termos deste Suplemento, do Anexo e do Regulamento, quantas cotas bastarem para comportar o montante da 2ª Emissão de Cotas, no valor total de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

2. Do Prazo de Duração: A 2ª Emissão de Cotas terá prazo de duração indeterminado.

3. Da Subscrição e Integralização das Cotas: Na subscrição da 2ª Emissão de Cotas será utilizado o valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao **FUNDO**, calculado conforme o disposto no Anexo I do Regulamento e no presente Suplemento.

4. Do Prazo para Subscrição: As Cotas deverão ser totalmente subscritas em até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 05/09/2025. Findo o prazo, as Cotas serão canceladas automaticamente sem necessidade de aprovação prévia em Assembleia Geral de Cotistas ou Ato do Administrador, independente de subsistir saldo remanescente.

4. Do Índice de referência: Não há.

5. Da Amortização das Cotas: Nos termos do Regulamento do Fundo.

6. Do Resgate das Cotas: As cotas da 2ª Emissão serão resgatadas na data de liquidação da Classe e/ou do Fundo.

7. Da Oferta das Cotas: As Cotas da 2ª Emissão de Cotas serão distribuídas por meio de oferta privada.

8. Público-alvo: A oferta é destinada a Investidores Profissionais, conforme definição na Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021.

9. Coordenador Líder: FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

10. Os termos utilizados neste Suplemento e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Regulamento.

11. O presente Suplemento, uma vez assinado pela Administradora, constituirá parte integrante do Regulamento e por ele será regido, devendo prevalecer as disposições do Regulamento em caso de qualquer conflito ou controvérsia em relação às disposições deste Suplemento.

Docusign Envelope ID: FCBDDDB9-FAB6-4737-931F-B0A7EACB677B

São Paulo, 11 de setembro de 2025.

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
Vivian Tengan
AE25D0C1F6354DF...

FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.